

Ata da **19ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 16 dias de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Edson Bezerra para realizar a leitura bíblica. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PP; Gineton da Costa e Silva – MDB; Antonio Edson da Silva Bezerra – PODEMOS; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Moacir Gama de Souza – MDB; Franklim Moura Santos – UNIÃO; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – AVANTE. **AUSÊNCIA DO(S) VEREADOR(ES):** Antonio Weskley Soares dos Santos – MDB. Em seguida, o Presidente solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 18ª Sessão Ordinária realizada em 09/12/2024: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** Com exceção à regra, o Presidente Ibamar Costa fez registro dos vereadores eleitos Wendell Tavares, Matheus Farias e Chico Gordo. A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei n.º 017/2024 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 019/2024 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Denomina o Bueiro de Drenagem sobre o acesso do Riacho das Carnaúbas, Zona rural, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 058/2024 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina o logradouro público urbano que menciona no Bairro Pêgas, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 059/2024 de Aatoria Ver. Higor Tallison Bezerra de Oliveira:** Denomina a adutora localizada na Comunidade Rural Dutra II, Município de Upanema, e dá outras providências. Em seguida, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscrito. Por questão de ordem, o Ver. Inavan Santos esclareceu que não irá se inscrever, pois serão realizadas duas sessões seguidas e que irá fazer na próxima. Continuada esta sessão e não ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 017/2024 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** Favorável. **Aprovado por Unanimidade.** Abertas as discussões ao projeto, o Ver. Higor Tallison disse que seria feita uma sessão hoje e outra sexta, onde iria apresentar uma emenda ao respectivo projeto, a qual propunha redução para 15%, dos 30% previstos. O Ver. Ibamar Costa esclareceu que a emenda deveria ter sido votada anteriormente, mas o colega não estava presente na sessão. O Ver. Higor Tallison disse acreditar que poderia entrar com a emenda. O Presidente

esclareceu que se informou com o jurídico e não é mais possível propor a emenda. O Ver. Franklim Moura indagou se a emenda iria corresponder ao remanejamento. O Ver. Higor Tallison disse que está se falando de quase 20 milhões livres para o executivo utilizar, acreditando que com o passar dos anos, essa porcentagem deveria diminuir. Registrou que deu entrada no projeto na última sessão em que esteve presente, mas faltou à última sessão realizada. Aberta a Votação ao Projeto de Lei n.º 017/2024: **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 019/2024 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Denomina o Bueiro de Drenagem sobre o acesso do Riacho das Carnaúbas, Zona rural, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Favorável. **Aprovado por Unanimidade.** Abertas as discussões, o Ver. Edson Bezerra pediu a compreensão do público que assiste a sessão, pois estão tendo um problema no sistema. Disse que o projeto corresponde a conhecida passagem do Riacho de Neném de Quinca, onde sempre ficava com uma situação complicada no período invernosos. Destacou que no ano passado o Presidente Ibamar Costa sugeriu aos demais vereadores que pudessem economizar os recursos desta Casa para destinar recurso ao executivo para realizar a referida obra, o que foi acatado e feito. Disse que hoje fazem homenagem a Neném de Quinca ao nomear essa obra, ele que foi um importante comerciante do município, gerador de empregos, sendo uma justa homenagem proposta pelo executivo. Salientou que havia outros nomes discutidos para essa homenagem, mas que foi de comum acordo que o de Neném de Quinca era o mais adequado, diante do riacho já ser conhecido por seu nome, manifestando seu orgulho em compor o parlamento que faz essa homenagem. Aberta a Votação ao Projeto de Lei n.º 019/2024: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Por questão de ordem, o Presidente Ibamar fez registro da presença da vereadora eleita Magnolia Cabral. **Projeto de Lei n.º 058/2024 de Autoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina o logradouro público urbano que menciona no Bairro Pêgas, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Favorável. **Aprovado por Unanimidade.** Abertas as discussões, o Ver. Ibamar Costa disse que essa homenagem é à Dona Tereza, esposa de João Medeiros. Destacou que foram abertas ruas recentemente na propriedade dos familiares da mesma, onde tem a honra de fazer essa homenagem. O Ver. Edson Bezerra indagou se é uma rua nova e não continuidade de outras ruas. O Ver. Ibamar Costa esclareceu que foram ruas novas abertas nas proximidades do Bar da Torre, em terreno de propriedade de Seu João Medeiros. Aberta a Votação ao Projeto de Lei n.º 058/2024: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após a Ordem do Dia, e com exceção à regra, o Presidente Ibamar Costa fez a entrega do Título de Cidadão Upanemense à Mislandia de Medeiros Vale. Em seguida, foi passado o horário aos **LÍDERES DE PARTIDO** não havendo nenhum líder inscrito. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **ANTONIO EDSON DA SILVA BEZERRA** – 1º Secretário, lavrei a

presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

Ibamar Costa e Silva

Gineton da Costa e Silva

Antonio Edson da Silva Bezerra

Inavan Felipe dos Santos

Moacir Gama de Souza

Marinaldo Bezerra Albuquerque

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Franklim Moura Santos

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE